



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 71 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Designa gestores do indicador estratégico "Proporção de processos antigos".

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso I, do Manual de Organização do STJ, considerando o disposto no art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 3 de 19 de janeiro de 2023 e o que consta do Processo STJ n. 2.828/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Efinéias Stroppa dos Santos (matrícula S053958) como gestor titular e Walber Jericó Rodrigues de Araújo (matrícula S021347) como gestor substituto do indicador estratégico "Proporção de processos antigos".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 24/01/2024, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3924395** e o código CRC **85EC52CD**.